

BANCO IBM S.A.

Carta Patente nº 330.0599/76 - CNPJ 34.270.520/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. a Demonstração Financeira do primeiro semestre de 2013 do Banco IBM S.A., com as respectivas Notas Explicativas com o relatório dos auditores independentes emitido pela Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes, com objetivo de atender às normas do Banco Central do Brasil. **1 - Atividades:** A principal estratégia e missão do Banco IBM S.A. é financiar equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil, bem como produtos de TI não IBM. Novas modalidades de negócios vem sendo realizadas desde o 2º semestre de 2006 como aplicação de DI e empréstimos, voltados para investimentos em tecnologia de informação dos seus clientes. **2 - Cenário Econômico:** É esperado ainda um crescimento econômico no próximo semestre, mesmo com o cenário atual. O Índice de Preços

ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação no período de 3,15%. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou inflação de 1,75% em 2013. **3 - Desempenho Operacional:** Em 30 de junho de 2013, o Banco IBM S.A. apresentou um patrimônio líquido de 303 milhões de reais, obtendo no 1º semestre, em seu portfólio novos contratos aceitos no montante de aproximadamente 403 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos e operações de crédito totalizam 2.356 milhões de reais no final do semestre. Consoante a estratégia da administração, o lucro líquido auferido no período, deverá adicionar os lucros acumulados no exercício, que serão adicionados às reservas estatutária e legal, respeitados os limites da regulamentação. Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2013.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2013	2012	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2013	2012
CIRCULANTE		800.946	539.033	CIRCULANTE		1.852.887	1.368.893
Disponibilidades		6.926	420	Depósitos		1.669.812	1.088.910
Aplicações interfinanceiras de liquidez		522.004	274.636	Depósitos a vista		1.416	523
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3			Depósitos a prazo	12a	1.668.396	1.058.048
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - carteira própria		1	1	Depósitos interfinanceiros	12b		30.339
Quotas de fundos de investimento				Obrigações por empréstimos - no exterior	13	114.767	161.172
Relações interfinanceiras	5	67.790	81.531	Outras obrigações	14	68.308	118.811
Repasse Interfinanceiros		67.798	81.596	Fiscais e previdenciárias		19.993	19.099
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8)	(65)	(65)	Credores por antecipação de valor residual		5.322	11.136
Operações de crédito	6	166.208	100.670	Diversas		42.993	88.576
Empréstimos e títulos descontados - setor privado		169.373	102.484	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		2.399.138	1.650.180
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(3.165)	(1.814)	Depósitos			
Operações de arrendamento mercantil	7	5.093	59.947	Depósitos a prazo	12a	2.095.756	1.214.477
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		96.694	86.600	Obrigações por empréstimos - no exterior	13	175.178	291.101
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		835.843	753.717	Outras obrigações	14	127.204	144.602
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(928.458)	(835.888)	Fiscais e previdenciárias - imposto de renda e contribuição social diferidos	16	62.239	79.302
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa		(14.233)	(11.376)	Provisão para riscos fiscais	18	61.231	56.267
Adiantamentos a fornecedores por conta de arrendatários		15.247	66.894	Credores por antecipação de valor residual		3.734	9.033
Outros créditos - diversos	11	32.394	21.828	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	303.393	272.832
Imposto de renda e contribuição social a compensar		30.051	20.265	Capital social - de domiciliados no país		264.918	219.907
Devedores diversos		2.343	1.399	Aumento de Capital			2.428
Outros valores e bens		530	164	Reservas Lucros		38.475	50.497
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.085.110	1.294.358	Total do passivo e patrimônio líquido		4.554.418	3.291.905
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3	1.466.697	813.358				
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.466.697	813.358				
Relações Interfinanceiras	5	61.690	123.662				
Repasse interfinanceiros		61.690	123.706				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(44)	(44)				
Operações de crédito	6	494.251	286.946				
Empréstimos e títulos descontados - setor privado		504.676	296.546				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(10.425)	(9.600)				
Operações de arrendamento mercantil	7	(8.619)	(5.892)				
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		82.074	73.478				
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		709.466	639.506				
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(788.078)	(709.224)				
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa		(12.081)	(9.652)				
Outros créditos - diversos	11	71.091	76.284				
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social			12.001				
Devedores por depósitos em garantia	18	71.091	64.283				
PERMANENTE		1.668.362	1.458.514				
Imobilizado de arrendamento	10	1.588.212	1.395.494				
Diferido		80.150	63.020				
Total do ativo		4.554.418	3.291.905				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E 2012 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
		Aumento de capital	Estatutária		
Semestre findo em 30 de junho de 2012					
Em 1º de janeiro	219.907		2.428	26.316	248.651
Aumento de capital (Nota 15(b))		2.428	(2.428)		
Lucro líquido do semestre			22.972	1.209	24.181
Destinação para reservas			22.972	27.525	(24.181)
Saldos em 30 de junho de 2012	219.907	2.428	22.972	1.209	272.832
Mutações do semestre		2.428	22.972	1.209	24.181
Semestre findo em 30 de junho de 2013					
Em 1º de janeiro	222.335		42.583	28.557	293.475
Aumento de capital (Nota 15(b))	42.583		(42.583)		
Lucro líquido do semestre			9.422	496	9.918
Destinação para reservas			9.422	29.053	(9.918)
Saldos em 30 de junho de 2013	264.918		9.422	29.053	303.393
Mutações do semestre	42.583		(33.161)		9.918

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2013 E DE 2012 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco IBM S.A. ("Banco" ou "Instituição"), sociedade subsidiária integral da IBM Brasil Participações Ltda., tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, os clientes de sua controladora indireta (IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.) e, conseqüentemente, diversas operações têm a sua co-participação ou intermediação. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento sendo os recursos utilizados para tais operações captados substancialmente com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a política do grupo, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com base nas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil ("BACEN"). A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os instrumentos financeiros derivativos, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. Em decorrência deste processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 3.566/08 - redução do valor recuperável de ativos (CPC 01 - R1); • Res. 3.604/08 - demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2); • Res. 3.750/09 - divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 - R1); • Res. 3.823/09 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); • Res. 3.973/11 - eventos subsequentes (CPC 24); • Res. 3.989/11 - pagamento baseados em ações (CPC 10 R1); • Res. 4.007/11 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23);

• Res. 4.144/12 - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN. Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. **(c) Operações de crédito e outros créditos (operações com característica de concessão de crédito):** Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata" dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. Para as operações de crédito é realizado o "accrual" até o 59º dia de atraso. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com "rating" "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que estavam classificadas. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. **(d) Arrendamentos a receber e valor residual garantido (VRG):** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - diversas" até a data de término do contrato. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas

quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de Outras receitas operacionais, quando aplicável. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do Banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89 (nota 7). **(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos de operações de arrendamento mercantil em que o cliente apresenta atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão da Controladoria, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção prevista no artigo 2º da Resolução 2.682, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso superior ou igual à 15 dias, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentre todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682. Para os demais contratos, sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente é mantida a sua classificação de crédito original. Só será considerado esse critério de exceção se a representatividade, em percentual, das parcelas em atraso, comparadas ao valor presente das operações do cliente em análise, não ultrapassar 20%. **(f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição

continua



BANCO IBM S.A.

Carta Patente nº 330.0599/76 - CNPJ 34.270.520/0001-36

social, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social estão registrados levando-se em conta as normas estabelecidas na Resolução CMN 3.355/06 e na Circular Bacen 3.171/02, limitados ao saldo das obrigações tributárias diferidas decorrentes da superveniência de depreciação. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. De acordo com a Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida Medida Provisória, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. (g) **Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos representam contratos acordados com contrapartes para administrar as exposições a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) diretamente correlacionados no que se refere às alterações nos seus valores de mercado em relação aos itens que estiverem protegendo, tanto no início quanto ao longo da vida dos contratos, e (ii) considerados efetivos na redução dos riscos associados às exposições, deduzidos dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. Em 30 de junho de 2013 e de 2012, não havia operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto. (h) **Permanente:** Conforme Resolução CMN 3.617/08 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações. Os valores residuais dos contratos, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para o ativo diferido e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores; e • ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas e despesas da intermediação financeira, operações de arrendamento mercantil. O ajuste líquido de insuficiência de depreciação apurado no semestre findo em 30 de junho de 2013 monta a R\$ 16.833 (2012 - de R\$ 31.694). (i) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN. **Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **Obrigações legais:** fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. (j) **Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia).

3. Aplicações interfinanceiras de liquidez: Em 30 de junho de 2013 e 2012, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI.

	2013						2012					
	Vencimento Final		Curto Prazo		Longo Prazo		Vencimento Final		Curto Prazo		Longo Prazo	
Banco Bradesco	2018	55.106	213.256	2018	13.489	57.911	2018	13.489	57.911	2018	13.489	57.911
Banco do Brasil	2018	154.289	445.379	2018	107.126	358.875	2018	107.126	358.875	2018	107.126	358.875
Banco Fibra	2017	13.322	20.365	2017	10.749	24.342	2017	10.749	24.342	2017	10.749	24.342
Banco HSBC	2018	1.862	7.447	2018	1.737	8.684	2018	1.737	8.684	2018	1.737	8.684
Banco Itaú	2018	112.743	269.721	2017	60.225	139.259	2017	60.225	139.259	2017	60.225	139.259
Banco Nacional de Brasília	2018	22.506	85.964	2017			2017			2017		
Banco Pactual	2018	14.263	53.507	2018	6.349	27.317	2018	6.349	27.317	2018	6.349	27.317
Banco Panamericano	2014	4.401		2014	4.051	4.051	2014	4.051	4.051	2014	4.051	4.051
Banco Pine	2015	390	585	2015	357	893	2015	357	893	2015	357	893
Banco Rodobens	2017	912	3.192	2017			2017			2017		
Banco Safra	2018	27.526	59.873	2018	21.132	51.897	2018	21.132	51.897	2018	21.132	51.897
Banco Santander	2015	25.517	35.130	2015	23.802	56.576	2015	23.802	56.576	2015	23.802	56.576
Banco Sofisa	2014	1.363	681	2014	1.245	1.865	2014	1.245	1.865	2014	1.245	1.865
Banco Votorantim	2018	24.913	60.675	2016	5.723	14.308	2016	5.723	14.308	2016	5.723	14.308
Banrisul	2018	53.609	173.380	2018	17.573	62.531	2018	17.573	62.531	2018	17.573	62.531
Caixa Econômica Federal	2018	9.282	37.544	2018	1.078	4.849	2018	1.078	4.849	2018	1.078	4.849
Total		522.004	1.466.697		274.636	813.358		274.636	813.358		274.636	813.358

A remuneração média da carteira de aplicações interfinanceiras de liquidez é de CDI + 0,05%. **4. Repasses Interfinanceiros:** As operações de repasses interfinanceiros são compostas substancialmente por operações de empréstimos, com recursos provenientes da Resolução 2.770.

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	2013		2012	
			Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Instituições financeiras	0,5%	A	127.841	183.477	127.841	183.477
			1.647	(8) 21.825	1.647	(109)
			129.488	(8) 205.302	129.488	(109)
Circulante			67.798	(8) 81.596	67.798	(65)
Longo prazo			61.690	123.706	61.690	(44)

5. Operações de crédito: Em 30 de junho de 2013 e 2012, as operações de crédito são compostas substancialmente por operações de empréstimos, com recursos provenientes da Resolução 2.770.

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	2013		2012	
			Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Serviços		AA		3.619		
	0,5%	A	387.839	(1.939) 193.038	387.839	(964)
	1,0%	B	16.847	(168) 15.877	16.847	(158)
	3,0%	C	9.434	(283) 63.333	9.434	(1.899)
	10,0%	D	72.748	(7.274) 67.943	72.748	(6.794)
	30,0%	E				438
	100,0%	H	314	(314)	314	(131)
Comércio		AA				
	0,5%	A	22.956	(115) 8.562	22.956	(43)
	1,0%	B	6.239	(62) 3.557	6.239	(36)
	3,0%	C	8.495	(255) 3.200	8.495	(96)
	10,0%	D	3.493	(349) 4.472	3.493	(447)
	30,0%	E	238	(71) 241	238	(72)
Habitação		AA				
Indústria		AA	114.496		114.496	
	0,5%	A	11.681	(58) 25.381	11.681	(126)
	1,0%	B	6.856	(69) 2.960	6.856	(29)
	3,0%	C	243	(7) 309	243	(9)
	10,0%	D	85	(9) 6.100	85	(610)
	50,0%	F	5.163	(2.582)	5.163	
			674.049	(13.590) 399.030	674.049	(11.414)
Circulante			169.373	(3.165) 102.484	169.373	(1.814)
Longo prazo			504.676	(10.425) 296.546	504.676	(9.600)

6. Operações de arrendamento mercantil: Os contratos de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento e de opção de compra e são pactuados com cláusulas de correção monetária prefixada ou pós-fixada, ou de variação cambial e, quando aplicável, repactuação periódica das taxas de juros. Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens, objeto de arrendamento, e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório em favor do Banco. As operações de arrendamento mercantil em 30 de junho de 2013 e de 2012 e as correspondentes provisões para crédito de liquidação duvidosa podem ser assim demonstradas:

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	2012		2013	
			Valor presente	Provisão para perdas presente	Valor presente	Provisão para perdas presente
Indústria		AA	142.276	138.114	142.276	138.114
	0,5%	A	33.113	(166) 38.276	33.113	(191)
	1,0%	B	56.478	(565) 24.581	56.478	(246)
	3,0%	C	8.386	(252) 11.456	8.386	(344)
	10,0%	D	26.539	(2.654) 5.800	26.539	(580)
	30,0%	E	313	(94) 767	313	(230)
	50,0%	F	69	(35) 3.148	69	(1.574)
	70,0%	G				281
	100,0%	H	2.026	(2.026)	2.026	(2)
Comércio		AA	13.159		13.159	
	0,5%	A	58.474	(292) 100.395	58.474	(502)
	1,0%	B	53.919	(539) 25.851	53.919	(259)
	3,0%	C	14.530	(436) 7.732	14.530	(232)
	10,0%	D	14.706	(1.471) 9.093	14.706	(909)
	30,0%	E	854	(256) 461	854	(138)
	50,0%	F	196	(98)	196	
	100,0%	H	687	(687)	687	(2.165)
Habitação		AA	881.185		881.185	
Instituições financeiras		AA	14.931	(75) 42.541	14.931	(213)
	1,0%	B	31.699	(317)	31.699	
	3,0%	C	6.015	(180) 41.092	6.015	(1.233)
	10,0%	D	202	(20) 73	202	(7)
	100,0%	H	4.814	(4.814)	4.814	
Rural		AA	57		57	
	0,5%	A	83	(1) 481	83	(14)
	1,0%	B	134	(4) 2.745	134	(274)
	3,0%	C	2.197	(220) 91	2.197	(27)
	10,0%	D	181	(54) 2.876	181	(489)
	30,0%	E	327	(164)	327	
	50,0%	F				
Serviços		AA	34.641		34.641	
	0,5%	A	91.880	(459) 97.724	91.880	(489)
	1,0%	B	92.617	(926) 53.839	92.617	(538)
	3,0%	C	23.429	(703) 9.788	23.429	(294)
	10,0%	D	49.013	(4.901) 24.184	49.013	(2.418)
	30,0%	E	4.555	(1.367) 18.727	4.555	(5.618)
	50,0%	F	533	(266) 718	533	(359)
	70,0%	G	900	(630)	900	
	100,0%	H	1.640	(1.640) 1.024	1.640	(1.024)
			1.666.847	(26.314) 1.446.534	1.666.847	(20.076)

	Vencidas						A vencer	
	Até 60 dias		Entre 61 e 180 dias		Entre 181 e 360 dias		Após 360 dias	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
	6.983	1.326	805.536	773.355	695.765	265.166	666.847	1.446.534
	8.303	735	213.427	927.345	380.663	976.144	634.534	

	2013		2012	
	Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Arrendamentos a receber e valor residual garantido (Nota 7(a))				
Setor público	178.768	160.078	178.768	160.078
Setor privado	1.545.309	1.393.223	1.545.309	1.393.223
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear	(1.716.536)	(1.545.112)	(1.716.536)	(1.545.112)
Custo de bens arrendados (Nota 10)	3.447.158	2.916.298	3.447.158	2.916.298
Depreciação acumulada (Nota 10)	(2.014.605)	(1.721.927)	(2.014.605)	(1.721.927)
Superveniência de depreciação (Nota 10)	155.659	201.123	155.659	201.123
Diferido (perdas em arrendamento a amortizar)	80.150	63.020	80.150	63.020
Credores por antecipação do valor residual (Nota 14)	(9.056)	(20.169)	(9.056)	(20.169)
	1.666.847	1.446.534	1.666.847	1.446.534

(d) **Adiantamentos a fornecedores por conta de arrendatários:** Referem-se a adiantamentos parciais a fornecedores antes do início dos contratos de arrendamento incluídos na rubrica "Arrendamentos e subarrendamentos a receber". Em 30 de junho de 2013, estavam compostos, substancialmente, por compromissos com o cliente Petrobrás, no valor de R\$ 15.247 (2012 - R\$ 66.894) cujos contratos de arrendamento tem início previsto para o segundo semestre de 2013. Não houve constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os requisitos da Res. CMN nº 2.682/99. **7. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu parâmetros para a classificação das operações de arrendamento e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os principais são: • as operações de arrendamento e operações de crédito são classificadas em nove níveis de riscos; e • a provisão para arrendamentos de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela Resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada de acordo com o descrito na nota 2(e) e está demonstrada conforme quadro abaixo:

	2013		2012	
	Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Saldo inicial	27.719	41.027	27.719	41.027
Baixa contra devedores duvidosos	(4.838)		(4.838)	
Adição (Reversão) de provisão	12.783	(7.885)	12.783	(7.885)
Saldo final	40.502	33.142		

BANCO IBM S.A.

Carta Patente nº 330.0599/76 - CNPJ 34.270.520/0001-36

do Brasil em 14 de setembro de 2012. (c) **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. (d) **Reserva estatutária:** Reserva destinada a assegurar adequada margem operacional ao Banco. O saldo desta conta poderá ser destinado para aumento de capital ou distribuição de dividendos. (e) **Dividendos:** O estatuto social assegura um dividendo mínimo obrigatório anual de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, bem como dispõe que o Banco poderá declarar, por deliberação da diretoria, dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanços mensais, bimestrais ou semestrais. As ações preferenciais, sem direito a voto, têm prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação do Banco, e direito a dividendos de 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. **15. Imposto de renda e contribuição social:** Em 30 de junho de 2013 e de 2012, a conciliação entre os valores apurados conforme aliquotas nominais e o valor registrado no resultado do semestre findo nesta data, pode ser resumida da seguinte forma:

	2013		2012	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Corrente				
Resultado antes da tributação sobre o lucro	24.853	24.853	33.533	33.533
Adição da insuficiência de depreciação	16.833	16.833	31.693	31.693
Adição/(Exclusão) da reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8)	7.945	7.945	(7.885)	(7.885)
Demais adições (exclusões)	4.473	4.473	789	789
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	(8.488)	(9.138)	(17.763)	(17.763)
Base de cálculo	45.616	44.966	40.367	40.367
Alíquota nominal	15%	15%	15%	15%
Imposto de renda e contribuição social corrente	6.842	6.744	6.055	6.055
Base de cálculo para adicional	45.496		40.247	
Alíquota nominal	10%		10%	
Imposto de renda adicional	4.549		4.025	
Imposto de renda e contribuição social corrente	11.391	6.744	(10.080)	(6.055)
Diferido				
Reversão de obrigação fiscal diferida sobre insuficiência de depreciação	4.208	2.525	8.626	5.175
Reversão de crédito tributário sobre prejuízo fiscal e Contribuição social	(2.260)	(1.273)	(4.387)	(2.631)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	1.948	1.252	4.239	2.544
	9.443	5.492	(5.842)	(3.511)

A movimentação do semestre referente ao crédito tributário e as obrigações tributárias diferidas é assim demonstrada:

	2013		2012	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial	3.533	68.972	19.019	93.103
Reversão no semestre	(3.533)	(6.733)	(7.018)	(13.801)
	62.239	12.001	79.302	

(i) Em adição ao valor do crédito tributário acima, o Banco detém parcela de

crédito tributário decorrente de diferenças temporárias, a qual não se encontra reconhecida contabilmente, considerando-se as atuais expectativas de realização da administração. **16. Gerenciamento de risco e capital:** (a) **Risco de mercado:** A política do Banco é de "match funding" minimizando assim a necessidade de utilização de derivativos para proteção dos ativos e passivos expostos a variações de moeda e de taxa de juros. Há acompanhamento dessas exposições por meio de metodologia própria, em que são utilizados preços e taxas divulgados no mercado, e há revisões mensais da diretoria de Tesouraria. Em 2013 e de 2012, não havia posição com derivativos em aberto para proteção de seus ativos da variação cambial. Em cumprimento à Resolução 3.464/2007, o Banco IBM torna pública a Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado, cujo relatório poderá ser acessado no seguinte endereço: Avenida Pasteur, nº 138/146 - 7º andar, parte A. (b) **Risco de liquidez:** Eventuais riscos de liquidez são gerenciados principalmente pela negociação prévia de empréstimos de longo prazo que são protegidos de risco de mercado, segundo a política descrita anteriormente. O Banco também mantém o montante de recursos próprios (patrimônio líquido) conservadoramente compatível com o volume de suas operações, monitorando assim sua liquidez. Em cumprimento à Resolução 4.090/2012, o Banco IBM torna pública a Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez, cujo relatório poderá ser acessado no seguinte endereço: Avenida Pasteur, nº 138/146 - 7º andar, parte A. (c) **Risco de crédito:** A política de concessão de crédito do Banco, estabelece os procedimentos de avaliação de clientes e contrapartes de operações. A avaliação de cada cliente ou contraparte é efetuada previamente à realização de operações e contempla análises objetivas de dados financeiros, índices comparativos, fluxo de caixa, capital de giro, cobertura de juros e qualidade das garantias oferecidas, bem como análises subjetivas, contemplando dados do setor econômico, ambiente regulatório e participação no mercado. O relatório com a Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito poderá ser acessado no seguinte endereço: Avenida Pasteur, nº 138/146 - 7º andar, parte A. (d) **Risco operacional:** O Banco, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução nº 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, tornou público resumo de sua estrutura de gerenciamento do Risco Operacional. A estrutura engloba políticas institucionais, de processos e procedimentos, de sistemas e plano de contingência para ocorrência de eventos externos, contém, ainda, organograma. O inteiro teor da Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e relatório implementada pelo Banco é de acesso público e poderá ser acessado no seguinte endereço: Avenida Pasteur, nº 138/146 - 7º andar, parte A. (e) **Gerenciamento de capital:** O Banco, em cumprimento com a Resolução 3.988 de 30 de junho de 2011 tornou pública a implementação da estrutura de Gerenciamento de Capital, cuja política apresenta o conjunto de princípios que norteiam a estratégia do Banco no controle e gerenciamento de capital. O Diretor de Operações foi indicado como responsável por esta área junto ao UNICAD. O relatório com a Estrutura de Gerenciamento de capital poderá ser acessado no seguinte endereço: Avenida Pasteur, nº 138/146 - 7º andar, parte A. **17. Contingências:** O Banco é parte envolvida em processos judiciais e administrativos de naturezas tributária e cível. A administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, provisiona integralmente os processos, cujo risco de perda seja classificado como provável. Dessa forma, tem sido adotado, para as ações de natureza tributária, o procedimento de depositar em juízo os valores envolvidos e constituir a respectiva provisão para riscos fiscais, como abaixo demonstrado, os quais estão apresentados no balanço patrimonial no longo prazo nas rubricas "Outros créditos - Diversos" (Nota 11) e "Outras obrigações - Diversas - (Nota 14)", respectivamente. O Banco também foi acionado judicialmente em ações cíveis, principalmente a: (i) danos morais e materiais relacionados; (ii) ações de concordata e/ou falência

e (iii) planos econômicos instituídos no passado pelo governo brasileiro. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas para processos específicos com base na opinião de assessores jurídicos. O passivo relacionado às obrigações legais em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

Processos	2013		2012	
	Depósitos em garantia	Provisão para riscos fiscais	Depósitos em garantia	Provisão para riscos fiscais
Tributários				
PIS/COFINS (b)	28.338	27.694	23.307	23.307
CSLL.....	28.468	28.468	28.468	28.468
CIDE.....	1.718	1.718	1.718	1.718
Outros(a).....	10.790		10.790	2
	69.314	57.880	64.283	53.495
Cíveis				
Outros.....	1.777	3.351		2.772
	71.091	61.231	64.283	56.267

(a) Refere-se substancialmente a depósitos judiciais no montante de R\$ 10,7 milhões (2012 - R\$ 10,7 milhões), sobre autos de infração para os quais a administração e seus consultores jurídicos internos e externos entendem que os mesmos não são aplicáveis e têm expectativa de perda remota, exceto pelo processo relativo a CSLL com depósito judicial no valor de R\$ 3,2 milhões, cujo o risco de perda está classificado como possível. (b) A diferença deve-se, substancialmente, ao valor de R\$ 605 depositado a maior em agosto de 2012. A Administração, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, quando a probabilidade de perda é possível, não constitui provisões para contingências. Os processos relevantes avaliados como risco de perda possível, não provisionados, referem-se primordialmente a processos cíveis sobre danos morais, materiais e montam R\$ 735 (2012 - R\$ 525). **18. Partes relacionadas:** O Banco IBM S.A. tem como controladora direta a IBM Participações LTDA, que por sua vez tem a IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços LTDA, como sua controladora direta. O Banco IBM mantém com sua controladora indireta, IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços LTDA, as seguintes transações: (a) Contratação de prestação de serviços e aluguel de imóvel (Nota 14). (b) Obrigações por compra de máquinas e equipamentos para operações de arrendamento (Nota 14). (c) Captação de recursos por meio da emissão de recibos de depósito bancário (Nota 12) e floating rates notes (Nota 13). **19. Outras receitas/despesas operacionais:** Outras receitas e outras despesas operacionais do semestre e exercícios, estão compostas como segue:

Outras receitas operacionais	Exercício	
	2013	2012
Taxa equalização de contratos de arrendamento ("RBD")	21.786	1.759
Ajustes operacionais de arrendamento		617
Juros e Variação Cambial		30
Outros		31
Total	21.847	2.534
Outras despesas operacionais		
Ajustes operacionais de arrendamento	(224)	(564)
Complemento provisão para processos cíveis		(534)
Outros	(79)	(239)
Total	(303)	(1.337)

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Antonio Carlos Rascão Cardoso Diretor Presidente	Felippe Matteucci Melo Diretora Superintendente	Rossana Uzeda de Azevedo Diretora Financeira	Ronaldo Tostes Salgueiro Diretor Tesoureiro	Antonio José Guimarães Ramos Diretor de Operações
---	--	---	--	--

Augusto Cezar dos Santos Valente - Contador - CRC RJ-087256/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Banco IBM S.A. Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco IBM S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para a ressalva:** O Banco registra suas operações e elabora suas demonstrações financeiras com a observância das práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência/insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 2(g)). Essas práticas não requerem a classificação das operações nas rubricas dos ativos circulante e realizável a longo prazo e receitas e despesas de operações de arrendamento mercantil, mas resultam na apresentação do resultado e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Opinião:** Em nossa opinião, exceto pela falta de reclassificação das operações de arrendamento mercantil mencionada no parágrafo acima, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco IBM S.A. em 30 de junho de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2013. PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Maria Salete Garcia Pinheiro Contadora CRC 1RJ048.568/O-7

Id: 1553428

ATP DELRAY BEACH PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 09.438.233/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2012. Informamos que durante o exercício de 2012 os negócios sociais transcorreram com normalidade, mas foram apurados prejuízos, sendo esperadas melhorias para os exercícios seguintes.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em reais)		DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em reais)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em reais)				
Ativo	31/12/12	31/12/11	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos (lucros) acumulados	Total	Receita bruta de serviços	31/12/2012	31/12/2011	
Circulante							Receitas (despesas) operacionais			
Caixa e equivalente caixa	41.495	44.058					(-) Despesas com Pessoal	(8.956)	(7.836)	
Total do circulante	41.495	44.058					(-) Despesas Administrativas	(3.826)	(6.662)	
Não circulante								(12.782)	(14.498)	
Outras operações	4.422.376	4.390.824					(=) Prejuízo (lucro) antes do resultado financeiro e dos impostos	(12.782)	(14.498)	
Total do ativo	4.422.376	4.390.824	Saldo em 31 de dezembro de 2010	2.346.957	1.789.376	-	4.136.333	(-) Despesas financeiras	(13.321)	(27.284)
Passivo e patrimônio líquido			Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.346.957	1.926.005	(41.783)	4.231.179	Receitas financeiras	(13.321)	(27.284)
Circulante			Lucro / Prejuízo do exercício	-	(41.783)	15.678	-	(=) Prejuízo (lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social	(26.103)	(41.782)
Empréstimos e financiamentos	91.220		Saldo em 31 de dezembro de 2012	2.346.957	1.884.222	(26.105)	4.231.179	(=) Prejuízo (lucro) líquido do exercício	(26.103)	(41.782)
Obrigações trabalhistas	903	812								
Obrigações tributárias	145.552	165.620								
Outros impostos a recolher	21.122	37.271								
Provisões diversas	-	-								
Total do circulante	258.797	203.703								
Patrimônio líquido										
Capital social	2.346.957	2.346.957								
Reserva de lucros	1.884.220	1.926.004								
Prejuízos acumulados	(26.103)	(41.782)								
Total do patrimônio líquido	4.205.074	4.231.179								
Total do passivo e patrimônio líquido	4.463.871	4.434.882								

Adolpho Carvalho Filho - CPF: 185.938.017.49 - , Ângelo Luiz Butturini - CRC-RJ: 056.186/O-8 CPF: 718.003.957-87

Id: 1553116

SPE ANCAR NEWSUB S.A.
CNPJ/MF nº 09.355.840/0001-41 - NIRE nº 33.300.285.491
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA Local, Dia e Hora: Aos 03/05/2013, às 11h, na sede social, no Rio de Janeiro, RJ, na Av. das Américas, 7.777, Barra da Tijuca. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho

de Administração, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art.124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcos Baptista Carvalho e Secretário, o Sr. Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do Dia:** (1) Eleger os membros da Diretoria. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administra-

ção deliberaram reeleger, com mandato de 1 ano, a partir de 03/05/2013, nos termos do art.14 do Estatuto Social, os seguintes membros da Diretoria: (i) para Presidente, o Sr. Marcos Baptista Carvalho, brasileiro, casado, do comércio, RG IFRJ/RJ 061.09041-1, CPF/MF 907.619.287/15, domiciliado na Av. Visconde de Albuquerque, 703, Leblon, Rio de Janeiro, RJ; (ii) para Diretor Vice-Presidente, o Sr.